



RELATO FINANCEIRO

2025

Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações



ÍNDICE

RELATO FINANCEIRO

Relatório de Gestão	3
Introdução	4
Conjuntura Económica e Financeira	6
Investimentos	10
Demonstrações Financeiras.....	24
Demonstração da Posição Financeira	25
Demonstração de Resultados.....	25
Demonstração de Fluxos de Caixa	26
Notas às Demonstrações Financeiras	27



RELATÓRIO DE GESTÃO



INTRODUÇÃO

RELATO FINANCEIRO

ENQUADRAMENTO

- O Artigo 152.º da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, determina que anualmente deve ser elaborado um relatório e contas para cada Fundo de Pensões, reportado a 31 de dezembro de cada exercício, o qual deve refletir de forma verdadeira e apropriada o ativo, as responsabilidades e a situação financeira do Fundo.
- A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, na perspetiva do funcionamento eficiente do mercado de fundos de pensões, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões define um regime global relativo ao relato financeiro aplicável aos fundos de pensões.

Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

- Em 2025 a BPI Vida e Pensões lançou um novo fundo de pensões aberto: o Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações (“Fundo”) que permite adesões individuais e adesões coletivas.
- Este Fundo destina-se a clientes com um perfil de risco mais agressivo e visa alcançar um retorno elevado para o investimento a médio e longo prazo. O Fundo não tem capital garantido e apresenta um grau de risco elevado nas suas aplicações financeiras, tendo como objetivo central de investimento em ações 95% da sua carteira total.
- O Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações financia 2 planos de pensões de contribuição definida.
- Em 31 de dezembro de 2025, o valor total do Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações ascendia a 131 477 euros.



INTRODUÇÃO

RELATO FINANCEIRO

Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

	(valores em euro)
Valor do fundo em 31-12-2024	-
Contribuições	129 888
Benefícios Pagos	-
Transferências	-
Prémios de Seguros	-
Rendimento Líquido	1 589
Valor do fundo em 31-12-2025	131 477

CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

EUA

Apesar das tensões geopolíticas, a atividade nos EUA continuou a mostrar sinais de robustez em 2025. A procura interna continuou a impulsionar o crescimento económico e, após contribuir com 0,7 p.p. para o aumento trimestral de 1,1% do PIB no 3T (em resultado da aceleração no consumo público e privado, que mais do que compensou a quebra no investimento fixo), os dados mais recentes refletem um consumo dinâmico também no último trimestre do ano. Na mesma linha de robustez, o PMI compósito manteve-se em níveis confortáveis no final do ano (52,7 pontos), acima da marca dos 50 pontos que separa expansão de contração económica (ainda que com comportamentos distintos em determinados momentos entre o setor dos serviços e da indústria). Assim, no conjunto do ano, a economia poderá ter crescido em torno de 2,1%, -0,7 p.p. face ao registado em 2024, um comportamento surpreendente considerando o contexto de elevada incerteza que marcou o ano de 2025. A boa performance económica deste país estará também relacionada com um maior relaxamento da política monetária. De facto, a Fed continuou a aplicar cortes nas taxas de juro, com um primeiro corte de 25 p.b. em setembro. No total, reduziu em 75 p.b. a sua principal taxa de referência (com dois cortes da mesma magnitude em outubro e dezembro) face ao pico atingido em 2023, colocando a fed funds rate em 3,50%-3,75% no final do ano. No entanto, o ano foi marcado por divergências no seio do Federal Open Market Committee (FOMC), com tomadas de decisão longe da unanimidade entre votantes. Espera-se que os níveis atuais das taxas de juro ajudem a estabilizar o mercado de trabalho, levando à convergência da inflação para a meta dos 2% (em dezembro, a inflação global fixou-se em 2,7%).

As perspetivas de crescimento económico para 2026 continuam otimistas, embora haja incerteza relacionada com as tensões geopolíticas (Irão, Gronelândia), assim como no que diz respeito a eventuais alterações na política tarifária imposta pelo governo liderado por Donald Trump (em 2024 e de acordo com o FMI, a tarifa efetiva média aplicada às exportações para os EUA atingiu 18,5%). Por um lado, a economia dos EUA será suportada pela política fiscal e monetária menos restritiva (perspetivam-se dois cortes na fed funds rate no decorrer do ano, com expectativa do primeiro corte a ocorrer em junho, seguida de um adicional em outubro), enquanto a política comercial com a China mantém-se estável após ter sido alcançado um acordo de tréguas, por forma a reduzirem-se as tarifas até novembro de 2026 e com o objetivo de reduzir o controlo às exportações. Assim, para 2026, o crescimento da atividade económica deverá situar-se em torno de 2,5%. No entanto, os riscos associados à recente escalada de tensões geopolíticas (particularmente no Médio Oriente, Ucrânia, Ásia e América Latina) pode resultar em choques negativos na oferta, com impacto nas cadeias de abastecimento globais.

CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

Zona Euro

O panorama económico de 2025 revelou dinâmicas divergentes entre os principais blocos: os EUA demonstraram resiliência, embora com uma ligeira desaceleração face ao ano anterior, enquanto a Zona Euro manteve uma trajetória frágil. Apesar da recuperação face a 2024, a economia europeia continuou marcada por disparidades significativas entre os seus Estados-Membros. De facto, a taxa média de crescimento para o conjunto de 2025 foi de 1,5% (acima dos 0,8% registados em 2024), com todas as principais economias a contribuíram para esse resultado. A falta de dinamismo (resultando num crescimento modesto) explica-se pela situação divergente entre as duas grandes economias da região. A Alemanha, por um lado, continua a evidenciar dificuldades estruturais (tendo crescido apenas 0,3% em 2025, após dois anos de recessão económica), penalizada pelo setor industrial em transformação energética e por um setor dos serviços sem o impulso necessário para reverter a situação global, evidenciando ainda um recuo nas exportações. Por outro lado, França surpreendeu ligeiramente pela positiva ao crescer 0,9% no conjunto do ano, resultado inferior ao verificado no ano anterior (1,1%), fruto do dinamismo das exportações. Esta fraqueza económica é agravada por fatores desfavoráveis: na Alemanha, o atraso na libertação dos fundos aprovados para planos de investimento e defesa explica o motivo para o impacto no crescimento ter sido praticamente nulo até então (efeitos só serão evidentes no crescimento de 2026). França, por seu lado, continua mergulhada numa crise política, desencadeada pela dificuldade na aprovação do orçamento de 2026 num parlamento altamente fragmentado. A economia italiana manteve um crescimento modesto: o PIB em 2025 cresceu 0,7% (igual a 2024). No entanto, o muito ligeiro dinamismo na atividade no conjunto da economia dos países do euro, dá confiança na luta contra a inflação, o que permitiu avançar com a descida das taxas de juro de política monetária: o BCE desceu em 100 p.b. as suas taxas de juro, colocando a taxa depo em 2,0% no final de 2025. Em dezembro, a inflação global na Zona Euro atingiu a meta dos 2,0%, não sendo por isso descontado pelos mercados cortes adicionais por parte do BCE nas taxas de juro de referência.

As perspetivas de crescimento para a Zona Euro continuam bastante débeis para 2026, sendo esperado que o PIB cresça ligeiramente acima de 1%. Em primeiro lugar, os processos de consolidação orçamental irão manter-se em 2026 para muitas economias, após anos de políticas orçamentais muito expansionistas para compensar o impacto da pandemia e da guerra na Ucrânia. Itália e França, entre outros, estão sujeitas a procedimentos por défices excessivos, o que as obriga a aplicar medidas restritivas e a cumprir um calendário de objetivos. Adicionalmente, a incerteza em torno dos cenários continua bastante elevada.



CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

É certo que a assinatura do acordo comercial com os EUA, embora não seja particularmente favorável para a UE (que enfrentará uma tarifa de 15%, em comparação com menos de 2,0% anteriormente em vigor), eliminou os cenários mais adversos (escalada das contramedidas), mas reforça a ideia de que as tarifas vieram para ficar. Além disso, não se pode descartar a possibilidade de serem ainda maiores se Trump acreditar que os termos do acordo não estão a ser cumpridos (por exemplo, a UE comprometeu-se a investir cerca de 600 mil milhões de euros nos EUA, mas as decisões de investimento dependem, em última análise, das empresas). Por outro lado, os EUA continuarão a utilizar a ameaça de novas tarifas como ferramenta de “negociação”. Neste sentido, a UE pretende aprovar legislação que irá impor coimas, a partir de 2027, a todas as empresas cujas cadeias de abastecimento prejudiquem o ambiente ou os direitos humanos (dessa forma, a indústria do gás dos EUA, o principal fornecedor de GNL para a Europa, seria particularmente afetada). Trump considera este tipo de medidas como “barreiras comerciais não tarifárias” e já alertou que, caso entrem em vigor, responderá com novas tarifas. A nível interno, a situação política em França continua a ser uma importante fonte de risco, com potencial para gerar instabilidade financeira na região. É expectável que o impacto do investimento planeado para a componente da defesa (aumento dos gastos) seja materializado nos anos subsequentes, com a Zona Euro a beneficiar menos do impulso de investimentos ligados à tecnologia quando comparada com outras regiões.

Portugal

O ritmo de crescimento do PIB em 2025 foi acelerando ao longo dos três primeiros trimestres (em termos homólogos, foi registado um crescimento de 1,7% no 1T, 1,8% no 2T e 2,3% no 3T), impulsionado sobretudo pela procura interna. No entanto, no 4T verificou-se uma ligeira desaceleração, ao crescer 1,9%. O ano foi ainda marcado pelo impacto da descida das taxas de juro, inflação controlada e expressiva incerteza no domínio das contas externas, em resultado do aumento das tarifas sobre as exportações para os EUA (levando à acumulação de stocks nos primeiros meses do ano). Assim, e considerando a estimativa preliminar do INE para o final de 2025, a economia portuguesa terá crescido 1,9% no conjunto do ano. Em paralelo registámos boas notícias no mercado de trabalho e nos preços. A taxa de desemprego atingiu 5,7% em novembro (constituindo um mínimo histórico) enquanto o emprego continuou a registar novos máximos. Por seu lado, a inflação manteve-se controlada ao longo do ano e muito próximo da meta dos 2% desde setembro; no conjunto do ano, a taxa de inflação desacelerou ligeiramente de 2,4% em 2024 para 2,3% em 2025, sendo de relevar a persistência da inflação dos serviços muito próximo da fasquia dos 4%.



CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

RELATO FINANCEIRO

Quer a evolução do mercado de trabalho, quer a desaceleração da inflação contribuíram para a recuperação do rendimento real e da taxa de poupança das famílias, tendo suportado a resiliência da atividade económica. Do lado das contas públicas, espera-se um saldo orçamental ligeiramente abaixo do excedente verificado no ano anterior (que se cifrou em 0,5% do PIB), justificado pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa. Neste contexto, o rácio de dívida pública manteve a sua trajetória de redução, e deverá ter terminado o ano abaixo de 90% do PIB (face a 93,6% em 2024).

Olhando para 2026, as perspetivas continuam positivas, suportadas pela resiliência do consumo (que beneficia da robustez do mercado de trabalho), da recuperação do rendimento disponível (por via de aumentos salariais e medidas de alívio fiscal, ligeira desaceleração da inflação e taxas de juros reduzidas) e do acumular de poupanças (no 3T de 2025, a taxa de poupança aumentou para 12,5%, o nível mais elevado desde 2003, excluindo os anos da pandemia). Também parece plausível uma aceleração ao nível do investimento, pelo facto de entrarmos no último ano de execução dos fundos NGEU. Neste contexto, a economia portuguesa deverá crescer à volta dos 2% em 2026. Perante esta conjuntura, é expectável que as contas públicas apresentem ligeiros défices, refletindo a implementação de medidas fiscais que contribuem para a redução de receita e aumento de despesa. O rácio de dívida pública, por sua vez, deverá continuar a sua trajetória de descida, aproximando-se dos 86% do PIB. Os riscos decorrem, principalmente, da vertente externa, como, por exemplo, um aumento do protecionismo e/ou impacto nos preços das principais matérias-primas do eventual agravamento de fatores geopolíticos. Internamente, aponta-se a fraca execução do PRR e o seu impacto no crescimento potencial.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Política de Investimentos

De acordo com a política de investimentos estabelecida no Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões, as grandes linhas quanto às aplicações financeiras são as seguintes:

Classe de Ativos	Limite Mínimo	Valor Central	Limite Máximo	Benchmark
Ações	75.0%	95.0%	100.0%	
Europa		45.0%		MSCI Europe Net Total Return EUR Index
Estados Unidos América		35.0%		S&P 500 Net Total Return Index
Japão		5.0%		MSCI Japan IMI USD Net
Mercados Emergentes		10.0%		MSCI Emerging Net Total Return USD Index
Obrigações	0.0%	0.0%	25.0%	
Dívida Pública Zona Euro		0.0%		Bloomberg Barclays Euro-Aggregate Treasury Index
Dívida Privada Zona Euro		0.0%		Bloomberg Barclays Euro-Aggregate Corporates Index
Mercados Emergentes	0.0%	0.0%	10.0%	Bloomberg Emerging Markets Hard Currency Aggregate Index
Alternativos	0.0%	0.0%	20.0%	Euribor 3 meses
Liquidez	0.0%	5.0%	20.0%	Euribor 3 meses

A política de investimentos cumpre com os requisitos do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho.



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Política de Investimentos

Investimento Responsável e Sustentável

A BPI Vida e Pensões adota uma política de investimento responsável, garantindo assim, que toma em consideração os possíveis riscos e impactos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ASG) no seu processo de investimento e que contribui para a sustentabilidade do mercado no longo prazo sem alterar o objetivo do Fundo de Pensões.

Para integrar estes princípios na prossecução de um objetivo global, a BPI Vida e Pensões tornou-se signatária dos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (UN PRI), fazendo parte de um conjunto de investidores globais que têm um compromisso público de curto prazo de implementar e promover práticas de investimento responsáveis (<https://www.unpri.org/about>).

De uma forma geral, a BPI Vida e Pensões manifesta-se contra o investimento em empresas ou Estados que levem a cabo práticas condenáveis ou que violem tratados internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas, do qual é signatária.

A Companhia possui uma Política de Relação com o Setor da Defesa, na qual define restrições ao investimento em empresas ligadas à produção de material de defesa, e uma Política de Gestão de Risco Ambiental, que define exclusões setoriais aplicadas aos investimentos realizados diretamente pela Companhia com o objetivo de reduzir a sua exposição aos riscos ambientais e, em particular, aos riscos físicos e de transição.

Na eventualidade de uma entidade não cumprir os requisitos de seleção adotados pela Companhia, a BPI Vida e Pensões adotará uma estratégia que procure que a empresa proceda ao cumprimento dos requisitos violados com a maior brevidade possível, de uma forma compatível com a perspetiva económica de uma gestão razoável e sustentável. A estratégia poderá passar pelo envolvimento com a entidade, por medidas de mitigação dos riscos de sustentabilidade ou mesmo pelo desinvestimento parcial ou total.



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

A Companhia considera importante o diálogo com as sociedades participadas, pelo que, sempre que se justifique, estabelecerá contacto direto com as mesmas, nomeadamente para transmitir sugestões que se afigurem relevantes sobre qualquer matéria de especial importância ou que reflita especial preocupação. A Companhia poderá também promover o diálogo ativo com as entidades e os gestores de ativos, quer diretamente, quer participando em ações coletivas destinadas a adotar as medidas necessárias à modificação de práticas ou atividades controversas, podendo eventualmente desinvestir em caso de incompatibilidade das atividades exercidas pela entidade.

Com o objetivo de ser um agente ativo na gestão dos seus investimentos e exercer os direitos que daí decorrem, especialmente nos âmbitos definidos pelos UNPRI, a BPI Vida e Pensões:

- Participa direta ou indiretamente em fóruns e grupos de trabalho que visam promover o diálogo com os gestores de ativos e as empresas em que investe, podendo desinvestir em caso de incompatibilidade com os aspetos anteriormente expressos ou com as suas políticas.
- Quando aplicável, e respeitando o disposto na Política de Direito de Voto, exerce os direitos de voto e participa nas assembleias gerais respeitando os objetivos e políticas de investimento e promovendo a valorização sustentável da empresa em que participa.

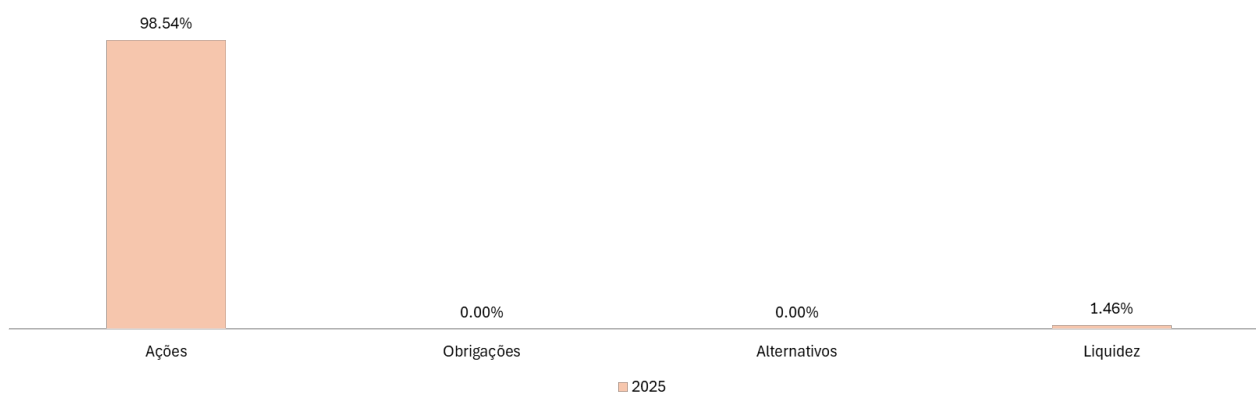
A BPI Vida e Pensões publica no seu site (www.bpividaepensoes.pt) as suas Políticas que, em conjunto, oferecem o enquadramento do modelo de investimento socialmente responsável da Companhia.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Política de Investimentos

Em 2025, as aplicações do Fundo de Pensões apresentam a seguinte composição:



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Política de Investimentos

Cumprimento das Regras Prudenciais

O Fundo de Pensões deverá cumprir com os limites de diversificação e dispersão prudenciais das aplicações de investimentos do Fundo de Pensões constantes no artigo 12.º da Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho.

O património do fundo de pensões deverá observar os seguintes limites:

Requisito	Controlo
1. Investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%.	Cumpre
2. Investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%.	Cumpre
3. Investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão definidas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%.	Cumpre
4. Valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder os 40%.	Cumpre
5. Investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10%, este limite é de 5%, caso se tratem de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades em relação de domínio ou de grupo com esses associados	Cumpre
6. Investimento relativamente a sociedades em relação de domínio ou de grupo entre si ou com a entidade gestora (títulos emitidos, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito) não pode representar mais do que 20%, sendo o limite de 10%, caso se tratem de investimentos efetuados no conjunto dos associados do Fundo de Pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou grupo com esses associados	Cumpre
7. Investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2%	Cumpre
8. Caso os organismos de investimento coletivo não harmonizado invistam em outros organismos de investimento coletivo não harmonizado, é considerado o investimento em unidades de participação de cada um destes outros organismos, o qual não pode representar mais do que 2%	Cumpre

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Política de Investimentos

Comparação dos Limites de Exposição

No quadro seguinte procedeu-se à comparação dos limites de exposição previstas na política de investimento do Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações com a alocação a 31.12.2025:

Ativos	Política de Investimento		Alocação 31.12.2025	Controlo
	Limite Mínimo	Limite Máximo		
Ações	75.00%	100.00%	98.54%	Cumpre
Obrigações	0.00%	25.00%	0.00%	Cumpre
Alternativos	0.00%	20.00%	0.00%	Cumpre
Liquidez	0.00%	20.00%	1.46%	Cumpre

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Política de Investimentos

Análise de Performance

No quadro seguinte apresentam-se as rendibilidades históricas anualizadas do Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Acções com a indicação dos níveis de risco do fundo de pensões no período e as rendibilidades do *benchmark*:

Categoria A

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Desde o início do fundo	1.23%	5	1.12%

Categoria B

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Desde o início do fundo	1.30%	5	1.12%

Categoria C

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Desde o início do fundo	1.30%	5	1.12%

Categoria D

Período	Rentabilidade	Risco	Rentabilidade Benchmark
Desde o início do fundo	1.30%	5	1.12%

As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de gestão; representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Política de Investimentos

Observações

- O cálculo das medidas de rentabilidade tem por base as seguintes fórmulas:

$$\text{Rentabilidade efetiva} = (UP_f / UP_i) - 1$$

Em que, UP_f = Valor da unidade de participação no final do período de referência

UP_i = Valor da unidade de participação no início do período de referência

$$\text{Rentabilidade anualizada} = (1 + \text{rentabilidade efetiva})^{365/n} - 1$$

Em que, n = número de dias do período de referência da rentabilidade efetiva utilizada

- O cálculo das medidas de risco tem por base as seguintes fórmulas:

$$\text{Volatilidade} = \sigma_f = \sqrt{\frac{m}{T-1} \sum_{t=1}^T (r_t - \bar{r})^2}$$

Em que, r_t = rentabilidade efetiva semanal no período t

T = n.º de semanas no período de referência, coincidente com o período utilizado para o cálculo da rentabilidade

\bar{r} = média aritmética simples das rentabilidades efetivas semanais, para o período de referência.

- A classificação do risco tem por base as seguintes fórmulas:

Classe de Risco	Intervalo da Volatilidade	
	Maior ou Igual a	Menor que
1	0.0%	0.5%
2	0.5%	2.0%
3	2.0%	5.0%
4	5.0%	10.0%
5	10.0%	15.0%
6	15.0%	25.0%
7	25.0%	

Baixo Risco			Elevado Risco			
Remuneração potencialmente mais baixa			Remuneração potencialmente mais elevada			
1	2	3	4	5	6	7



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Comentário aos Resultados

O ano de 2025 ficou marcado por uma maior volatilidade nos mercados financeiros. Apesar das tensões comerciais e da instabilidade política ao longo do ano, os índices acionistas registaram um desempenho positivo impulsionado pelo otimismo em torno da Inteligência Artificial (IA). Do lado empresarial, o ano foi igualmente favorável, com a generalidade das empresas a reportar resultados sólidos ao longo do período.

Neste sentido, e tendo em conta o início do fundo em novembro, a carteira apresentou no ano de 2025 um desempenho positivo de 1.30%.

A componente acionista contribuiu de forma positiva, refletindo o desempenho da generalidade dos índices acionistas no final de 2025. No ano, esta componente contribuiu com praticamente toda a performance da carteira. Face à redução das tensões comerciais e à divulgação de resultados empresariais positivos, a exposição à classe acionista encontrou-se próximo de 100%. Nas contribuições por zona geográfica, destacaram-se as ações europeias, seguidas por uma contribuição marginalmente positiva das ações de mercados emergentes. Em sentido inverso, as ações norte-americanas registaram um efeito ligeiramente negativo na *performance* da carteira, enquanto as ações japonesas tiveram um impacto praticamente nulo.

A componente de liquidez apresentou uma contribuição ligeiramente negativa devido ao efeito dos custos associados ao fundo.

No que refere ao investimento sustentável, salientamos o *rating* ASG de "A" para a carteira de ativos. No final do trimestre, a carteira apresentava uma exposição de 51% a obrigações sustentáveis de empresas e a fundos terceiros classificados como *light green* e *dark green*, correspondente aos artigos 8º e 9º da SFDR respetivamente. De destacar ainda o contributo da carteira para os diferentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destacando-se o 5, 10 e 13.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Sistema de gestão de riscos

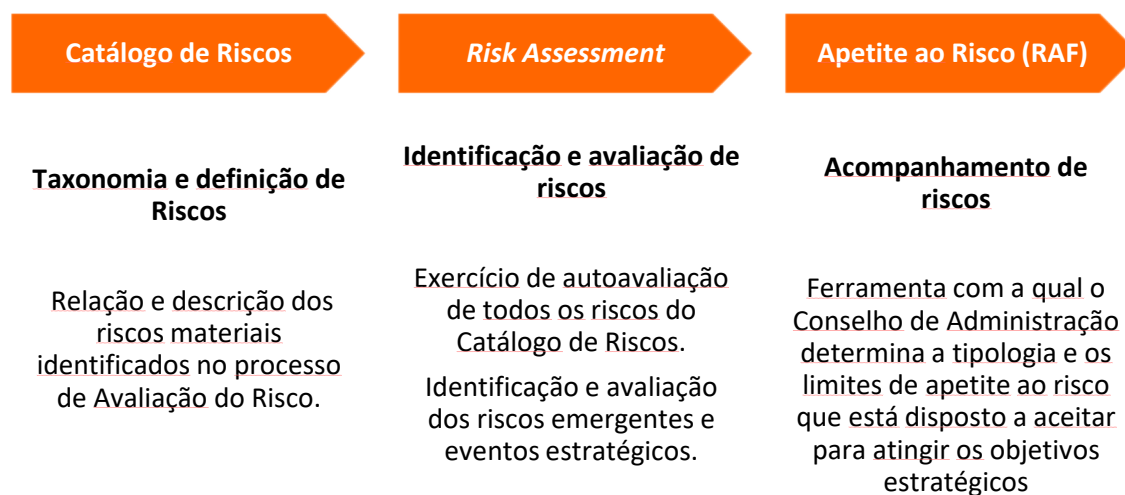
Nos pontos seguidos são detalhados os elementos-chave do sistema de gestão de riscos da BPI Vida e Pensões.

a. Governo e organização

A BPI Vida e Pensões tem estrutura organizacional e funcional disponibilizando recursos suficientes de modo a assegurar que o seu sistema de governo seja adequado em relação à natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à atividade desenvolvida.

b. Processos estratégicos de gestão de riscos

A BPI Vida e Pensões dispõe dos seguintes processos estratégicos de risco para identificação, medição, mitigação, monitorização, controlo e reporte dos riscos, alinhados com a metodologia do Grupo CaixaBank:



c. Cultura de risco

A cultura de risco desempenha um papel muito importante na consciência sobre o risco e sua gestão. Na BPI Vida e Pensões a cultura de risco abrange os comportamentos e atitudes face ao risco, bem como a gestão dos colaboradores, que refletem os valores, os objetivos e práticas partilhadas. Esta cultura procura influenciar as decisões da direção e dos colaboradores nas suas atividades diárias, com o objetivo de evitar comportamentos que, inadvertidamente, possam aumentar riscos ou incorrer em riscos que não podem ser assumidos.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

d. Cumprimento dos limites

As posições de risco do Fundo podem variar significativamente dependendo das expectativas de evolução do mercado, mesmo considerando as limitações de exposição a obrigações, a ações e a investimentos alternativos.

A BPI VP tem atualmente implementados métodos de controlo e mensuração dos limites a que os investimentos estão sujeitos, que garantem o rigoroso cumprimento da Política de Investimento de acordo com a legislação aplicável.

A monitorização do *compliance* regulamentar e interno específico de cada carteira é realizada sobre cada fecho da carteira, comunicando-se imediatamente os desvios aos gestores e, se for caso disso, ao responsável da área de gestão de carteiras.

Semanalmente, é produzido um relatório onde são identificadas eventuais situações de incumprimento, face ao regime prudencial ou à política de investimentos de cada carteira, contendo a justificação e a medida de correção implementada ou a implementar para a sua regularização.

Adicionalmente, e com uma periodicidade mensal, é elaborado um relatório onde são analisados todos os ativos sob gestão da Companhia e é aferida a consistência das posições financeiras com as políticas internas da Companhia, em particular no que diz respeito a indicadores geográficos, de solvência e de liquidez.

Sistema de controlo interno

O modelo de controlo interno assenta num modelo de controlo a três níveis, que garante a segregação estrita de funções e a existência de vários patamares de controlo independente:

- O primeiro nível de controlo está integrado nos procedimentos e processos das unidades operacionais que gerem efetivamente os riscos;
- O segundo nível de controlo assegura a qualidade de todo o processo de gestão; revê a coerência com as políticas internas e as diretrizes públicas dos processos relacionados; realiza controlos específicos; orienta sobre o desenho e a revisão dos processos e sobre os controlos estabelecidos nas unidades de gestão de riscos; adota as medidas de mitigação; desenvolve sistemas de avaliação e medição de risco; propõe limites de tolerância ao risco; monitoriza as exposições em relação aos limites de tolerância aprovados.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

- A função de auditoria interna, como terceiro nível de controlo, é uma função independente e objetiva de salvaguarda e consulta, concebida para acrescentar valor e para melhorar as operações. Em particular, a auditoria interna atua como terceiro nível de controlo, supervisionando as ações do primeiro e do segundo nível de controlo.

Gestão de risco

Apresentam-se de seguida a descrição dos riscos a que as Associadas, os Participantes e os Beneficiários se encontram expostos:

a. Risco de mercado

Os principais riscos de mercado advêm de variações dos preços dos títulos das carteiras, decorrentes da perceção dos investidores a fatores intrínsecos ao emitente ou aos mercados, ou ainda a fatores geopolíticos. Destacando-se o risco de spread e o risco de taxa de juro.

O risco de *spread* decorre do potencial efeito adverso de uma subida dos prémios de risco dos emitentes das obrigações detidas pela Companhia, e consequente descida dos preços de mercado desses títulos. O risco de spread é analisado numa base regular pela área de gestão de carteiras, através de medidas de sensibilidade à evolução dos spreads de crédito, nomeadamente a *spread duration*.

O risco de taxa de juro é, igualmente, analisado regularmente pela área de gestão de carteiras, com o recurso a medidas de sensibilidade à evolução das taxas de juro, nomeadamente a *duration*. Estes cálculos são também realizados pela área de controlo de gestão numa base trimestral.

De referir ainda a determinação do *Value at Risk* (VaR), que corresponde à estimativa de perda máxima esperada para uma carteira num determinado horizonte temporal com um determinado nível de confiança. Os resultados das políticas de cobertura, implementadas pelos gestores, são igualmente avaliados e consolidados, nomeadamente através dos valores do VaR determinados com e sem derivados.

b. Risco de Crédito

O risco de crédito de cada título é avaliado tendo em consideração o risco de crédito de cada emissor e a natureza de sua dívida, bem como a notação de *rating* e a probabilidade de *default*.

INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Riscos Materiais

De acordo com a composição da carteira do Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações, em 31.12.2025, os riscos materiais associados eram:

Risco de Mercado				Risco de Crédito	Risco Imobiliário		Invest. Alternativos
Acções	Obrigações	Câmbio					
Acções	Taxa de juro	Taxa de câmbio	Cobertura Total				
x							

Comparativamente com o ano anterior, não se registou qualquer alteração no tipo de riscos a que o fundo de pensões se encontra exposto.



INVESTIMENTOS

RELATO FINANCEIRO

Riscos Materiais

Risco de Mercado – Incerteza quanto a rentabilidade futura de instrumentos financeiros ou possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de alterações dos preços de mercado dos ativos

- Ações – Perdas decorrentes de alterações de preços de ações
- Taxa de Juro – Perdas decorrentes de alterações de taxas de juro
- Câmbio – Perdas decorrentes de alterações de taxas de câmbio
- Imobiliário – Perdas decorrentes de alterações de valor de imóveis

Risco de Crédito – Ocorrência de perdas resultante da possibilidade de a contraparte num determinado contrato entrar em incumprimento.

Lisboa, 29 de abril de 2026

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.

Isabel Castelo Branco

Isabel Semião



Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(valores em euro)

Demonstração da Posição Financeira		NOTAS	31-12-2025
ATIVO			
Investimentos			
Instrumentos de capital e unidades de participação	5		129 556
Unidades de Participação			129 556
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	6		1 984
Depósitos à Ordem			1 984
Total Ativo			131 540
PASSIVO			
Credores			
Entidade Gestora	7		63
Outras Entidades			58
Total Passivo			63
Valor do Fundo			131 477
Valor da Unidade de Participação			
			10.12326
			10.13000
			10.13000
			10.13000

O Contabilista Certificado

Fernando Dias

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(valores em euro)

Demonstração de Resultados		Notas	31-12-2025
Contribuições	8		129 888
Ganhos líquidos dos investimentos	9		1 809
Outras Despesas	10		(220)
Resultado Líquido			131 477

O Contabilista Certificado

Fernando Dias

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(valores em euro)

Demonstração de Fluxos de Caixa	Notas	31-12-2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Contribuições	9	
Contribuições dos associados		3 912
Transferências		125 976
Remunerações	13	
Remunerações de gestão		(46)
Remunerações de depósito e guarda de títulos		(4)
Outras despesas	13	(108)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		129 731
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos		
Aquisições de investimentos		(127 747)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		(127 747)
Variações de caixa e seus equivalentes		1 984
Efeitos de alterações da taxa de câmbio		-
Caixa no início do período de reporte		-
Caixa no fim do período de reporte		1 984

O Contabilista Certificado

Fernando Dias

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação do Fundo

Em 2025 foi lançado um novo fundo de pensões aberto: o Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações ("Fundo") que permite adesões individuais e adesões coletivas.

O regulamento de gestão data de outubro de 2025, sendo a sua entidade gestora a BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. ("Entidade Gestora" ou "BPI Vida e Pensões"). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A. ("Banco BPI").

Com uma alocação de referência de 95% em ações, este fundo é adequado a participantes com perfil dinâmico, dispostos a aceitar níveis mais elevados de volatilidade com o objetivo de beneficiar do potencial de valorização associado às ações.

Trata-se de um produto especialmente direcionado a clientes que estão interessados em rentabilizar o capital acumulado investindo em soluções com grande volatilidade, mas também com grande potencial de retorno a longo prazo.

O Fundo tem 2 planos de pensões de contribuição definida financiados por adesões coletivas.

2. Alterações ocorridas no plano de pensões

Durante o exercício de 2025 ocorreram as seguintes alterações:

- Associada da adesão nº 1 – Nova Adesão
- Associada da adesão nº 2 – Nova Adesão

3. Natureza e impacto de alterações dos ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo

Durante o exercício de 2025, não ocorreram alterações relevantes de ativos, responsabilidades e/ou riscos do Fundo.

4. Bases de Mensuração e Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Fundo, adotando os princípios gerais estabelecidos na IAS 1 e o estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) na Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

4.1. Especialização de exercícios

Na sua generalidade, os rendimentos e gastos são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

4.2. Investimentos mobiliários

As aquisições e alienações de investimentos mobiliários, são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição e alienação, respetivamente.

A avaliação dos ativos mobiliários respeita as disposições previstas na Norma Regulamentar n.º 9/2007 R, de 28 de junho, emitida pela ASF, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (i) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (ii) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentado. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por um período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;
- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (i) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas; (ii) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo setor económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado; e, (iii) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise e metodologia dos fluxos de caixa descontados;
- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que, no entender da Sociedade Gestora, melhor reflete o seu presumível valor de realização. Essa cotação foi recolhida em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a

Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora;

- Os investimentos mobiliários com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais existe intenção e capacidade de manter até à maturidade, são reconhecidos ao custo amortizado. Estes ativos são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, sendo o juro calculado através da taxa de juro efetiva. Eventuais perdas por imparidade destes ativos são reconhecidas na demonstração de resultados quando identificadas.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações são refletidas na demonstração de resultados, correspondendo à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição, corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

4.3. Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, realizadas em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente, com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos realizados ou potenciais reconhecidos como proveito ou custo na rubrica "Ganhos líquidos dos investimentos" da demonstração de resultados.

4.4. Comissões

As diversas comissões suportadas pelo fundo, acordadas no contrato de gestão, são contabilizadas na rubrica "Outras despesas" da demonstração de resultados, no período em que ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento. Destacam-se como principais comissões:

- **Comissão de gestão:** corresponde à remuneração da Sociedade Gestora, pela atividade de gestão do património do Fundo.
- **Comissão de depósito:** remuneração do banco depositário pelo exercício das funções de depositário dos investimentos mobiliários e de outros documentos representativos dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo.

4.5. Pensões, capitais, prémios únicos vencidos e contribuições

O pagamento de pensões, capitais, prémios únicos vencidos, bem como as contribuições para o Fundo efetuadas pelo Associado, são registados como gastos e rendimentos quando pagas e recebidas, respetivamente, concorrendo para a formação do resultado do exercício.

4.6. Operações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não o Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data do balanço.

As diferenças líquidas originadas pela atualização cambial são refletidas na rubrica "Ganhos líquidos dos investimentos" na demonstração de resultados.

4.7. Impostos

De acordo com as disposições previstas no artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), os fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") e de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis ("IMT").

A isenção de IRC não abrange os dividendos de ações portuguesas que não tenham permanecido em carteira por um período superior a 1 ano. Por outro lado, os fundos de pensões são ainda eventualmente sujeitos a tributação no estrangeiro, relativamente aos rendimentos aí obtidos.

5. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira do Fundo é composta por instrumentos de capital e unidades de participação, conforme se detalha abaixo, num total de investimentos de 129 556 euros.

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Custo de Aquisição	Mais/Menos Valias Contabilísticas	Mais/Menos Valias Cambiais	Juro Corrido	Total
Instrumentos de capital e unidades de participação					
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	6 561	(75)	-	-	6 486
IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XAMS)	3 322	(31)	-	-	3 291
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	22 743	(116)	-	-	22 627
IETF - ISHARES MSCI EUROPE ESG SCR(XETR)	31 099	1 134	-	-	32 233
IETF-IS.CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	29 531	1 060	-	-	30 590
IETF-ISHARES MSCI EM IMI ESG SCREE(XETR)	6 911	(38)	-	-	6 872
IETF-ISHARES MSCI JAPAN ESG SCREEN(XETR)	3 470	(22)	-	-	3 448
IETF-ISHARES MSCI USA ESG SCREENED.(XETR)	24 110	(102)	-	-	24 008
Total Instrumentos de Capital e Unidades de Participação	127 747	1 809	-	-	129 556
Total	127 747	1 809	-	-	129 556

Riscos associados à carteira de investimentos

Exposição e Origem do Risco

- Risco de mercado: é decorrente das oscilações nos preços dos títulos que compõem a carteira de cada fundo.
- Risco de taxa de juro: risco de movimentos adversos (subida) nos vários prazos das taxas de juro, com impacto no preço das obrigações de taxa fixa.
- Risco de crédito: corresponde à possibilidade de um emitente de determinado título não ter capacidade financeira suficiente para fazer face às suas responsabilidades.
- Risco cambial: resulta da detenção de ativos em moeda estrangeira e da variação das taxas de câmbio destas moedas.
- Risco de liquidez: consiste na eventual dificuldade na realização dos ativos que compõem a carteira de investimentos.
- Risco operacional: resulta da falha (ou deficiências) de processos internos, recursos humanos, sistemas, fraude ou outros que possam afetar o normal funcionamento da atividade da Sociedade Gestora.

Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco

O Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações considera a gestão do risco uma das disciplinas fundamentais no seu modelo de funcionamento. Para isso dispõe de uma equipa dedicada ao controlo do Risco, a qual utiliza diversas ferramentas para medir e quantificar a exposição aos riscos. Privilegia-se a identificação e monitorização dos diferentes fatores de risco e a partilha de informação sobre o risco das carteiras com gestores e órgãos da administração.

No que diz respeito ao Risco de Mercado, utiliza-se o Value-at-Risk ("VaR") para determinar a estimativa de perda máxima esperada para uma carteira, num determinado horizonte temporal, com um determinado nível de confiança. O Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações dispõe de uma solução analítica partilhada entre os gestores e a equipa responsável pela monitorização de risco, que implementa uma análise baseada em modelos de fatores.

A exposição ex-ante das carteiras aos principais fatores de risco (e.g. mercado, indústria, país, moeda, taxa de juro, risco de crédito), em termos de volatilidade absoluta ou relativamente a um benchmark, passou assim a ser aferida em cada momento através do software "PORT". Este sistema avalia a contribuição de cada fator para o risco total da carteira de investimentos.

O Risco de Crédito é também capturado pelo modelo de fatores da Bloomberg, que engloba fatores destinados a captar esta dimensão do risco.

Com o objetivo de mitigar o Risco de Liquidez, cada gestor mantém excedentes de liquidez suficientes, para fazer face às responsabilidades financeiras a cargo do Fundo. Os instrumentos de leitura desta dimensão do risco, são ainda reforçados com a elaboração periódica de mapas informativos que permitem acompanhar a evolução da liquidez.

No âmbito do Risco Operacional, é aferido o impacto dos riscos associados a cada atividade, analisando as ocorrências e compreendendo o tipo de falhas e a quantificação dos custos associados.

Por último, e tendo em consideração a monitorização dos limites legais e das políticas de investimento, os alertas de incumprimento são enviados aos gestores sempre que as carteiras de investimento são encerradas. Estão ainda definidos limites de exposição por Contraparte, relativos às operações por liquidar.

Análise de sensibilidade

Conforme acima referido, uma medida que agrega os principais riscos de mercado e utilizada pelo Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações é o Value-at-Risk. Para o cálculo deste indicador, são utilizadas as volatilidades e correlações apuradas historicamente para os diferentes títulos, baseadas nos preços dos últimos 365 dias.

Em 31 de dezembro de 2025, o Value-at-Risk com um nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 mês pode ser detalhado com o contributo das seguintes classes de ativos:

VaR / Carteira (%)	VaR (EUR)	Contributo Ações (%)	Contributo Taxa de Juro (%)	Contributo Moeda (%)
3.79	4 985	3.79	0.00	0.00

Quanto à exposição ao risco de taxa de juro, apresenta-se a análise de sensibilidade a variações de +/- 100 pontos base:

Sensibilidade da taxa de juro		
Impacto - 100 bps		
Valor Carteira	Valor após Impacto - 100 bps	Variação
131 477	131 477	0.0%
Impacto + 100 bps		
Valor Carteira	Valor após Impacto + 100 bps	Variação
131 477	131 477	0.0%

6. Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica referia-se a depósitos à ordem domiciliados no Banco BPI, com o seguinte detalhe:

(valores em euro)

Descrição	31-12-2025
Depósitos à Ordem - EUR	1 984
Total	1 984

7. Passivo

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica respeita a valores a pagar à Entidade Gestora pela Comissão de Gestão Financeira que foram regularizadas no exercício seguinte.

(valores em euro)

Descrição	31-12-2025
Entidade Gestora	(58)
Outras Entidades	(6)
Credores	(63)
Total	(63)

8. Contribuições

Durante o exercício de 2025 as contribuições efetuadas foram superiores ao estimado, conforme se apresenta na tabela abaixo:

(valores em euro)

Contribuições 2025		Diferença
Estimado (1)	Efetivo (2)	(2) - (1)
-	3 912	3 912

Durante os exercícios de 2025, os associados efetuaram as seguintes contribuições:

(valores em euro)

Contribuições 2025			
Associados	Participantes	Transferências	Total
3 912	-	125 976	129 888

9. Ganhos líquidos dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2025, estas rubricas têm a seguinte composição:

(valores em euro)

Ganhos Líquidos	2025					Total
	Instrumentos de capital	Títulos de dívida pública	Outros títulos de dívida	Numerário	Outras aplicações	
Mais Valias	2 193	-	-	-	-	2 193
Menos Valias	(384)	-	-	-	-	(384)
Total	1 809	-	-	-	-	1 809

10. Outras despesas

Nos termos do Contrato de Gestão do Fundo, é da sua responsabilidade efetuar o pagamento das comissões à Sociedade Gestora e ao Banco Depositário.

O detalhe das comissões registadas no exercício de 2025 é conforme segue:

(valores em euro)

Descrição	31-12-2025
Comissões de Gestão Financeira	98
Comissão de Depósito	9
Comissões	107
Outras Despesas	108
Imposto selo s/ comissões	4
Taxa para I.S.P.	2
Impostos e Taxas	113
Total	220

As comissões suportadas durante o exercício foram calculadas conforme segue:

Tipo comissão	Tipo Plano	Descrição do método de cálculo
Administrativa	Plano CD	A comissão é calculada em função do número de participantes.
Administrativa	Plano BD	A comissão é um valor fixo, atualizado anualmente pelo IPC médio registado no ano anterior.
Financeira	Todos	A comissão é definida em % e aplicada diariamente ao valor do Fundo sob gestão.
Financeira Incentivo	Todos	A comissão é definida em %, em função da rentabilidade obtida pelo fundo face ao benchmark definido, e aplicada ao valor do Fundo sob gestão.
Atuarial	Plano BD	A comissão atuarial é um valor fixo, atualizado anualmente pelo IPC médio registado no ano anterior.
Pagamento Benefícios	Plano CD	A comissão é calculada em função do número de processos tratados.
Pagamento Benefícios	Plano BD	A comissão é calculada em função do número de pensionistas.

A BPI Vida e Pensões cobra uma comissão de gestão financeira anual descrita nos contratos de adesão que terá o valor máximo de 2% ao ano sobre o valor líquido global do Fundo. A remuneração do Banco pelo serviço de depositário consiste na aplicação da comissão anual de 0,05% sobre o valor líquido global do Fundo, deduzido dos valores monetários depositados em contas bancárias, independentemente da instituição de crédito nas quais essas contas bancárias se encontrem abertas.

Os honorários de auditoria da PwC afetos ao exercício de 2025 totalizam o montante de 5 474€, incluindo os serviços distintos de auditoria em 1 413€.

11. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não existem transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas.

12. Ativos e passivos contingentes

Não existem ativos e passivos contingentes.

13. Garantias por parte da entidade gestora

Não existem garantias por parte da entidade gestora.

14. Eventos Subsequentes

As intervenções militares no Médio Oriente, que se iniciaram no final de fevereiro de 2026, criaram condições para um agravamento do ambiente de incerteza para a economia mundial e para os mercados financeiros. Não sendo possível estimar à data as potenciais consequências económicas e políticas destes acontecimentos, o Conselho de Administração irá manter o acompanhamento regular e contínuo dos efeitos dos referidos eventos adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

Além dos aspetos referidos, à data de emissão das contas de 2025, não são conhecidos eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025.



Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações
Identificador da entidade jurídica: 875500BUOVXQGHDFWP38

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ___% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE 	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: ___%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Companhia tomou decisões de investimento para a gestão do Fundo destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O Fundo investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Companhia tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o Fundo investe, ou recolhida pela Companhia, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	50.6%	98%
Investimentos Sustentáveis	6.0%	98%
Obrigações ESG	-	98%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	-	98%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	50.6%	98%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	98%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	50.6%	98%
Incumprimentos Global Compact	-	100%
Armas controversas	-	100%
Contratos militares / Armas convencionais	-	100%
Carvão térmico	-	100%
Areias betuminosas	-	100%
Controvérsias "muito severas"	-	100%

● **... e em relação a períodos anteriores?**

O produto Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações iniciou a sua atividade em 2025, pelo que não existem períodos disponíveis para efeito de comparação.

● **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Tal como a informação pré-contratual relacionada com a sustentabilidade e, apesar do produto não ter um objetivo de investimento sustentável, tem o compromisso de realizar uma proporção mínima em investimento sustentável que contribua para um objetivo ambiental ou social.

De acordo com os indicadores e temáticas avaliadas pela BPI Vida e Pensões através de dados de sustentabilidade de fornecedores externos, o Fundo consegue contribuir para os seguintes objetivos:

- Ambientais: investindo em atividades económicas que contribuem para objetivos ambientais como, por exemplo, o uso de energias renováveis, consumo eficiente de matérias-primas, conservação da água e do solo, baixa produção de resíduos e gases de efeito de estufa ou impacto sobre a biodiversidade.
- Sociais: investimento em atividades económicas que contribuem para objetivos sociais como, por exemplo, a luta contra a desigualdade, o reforço da coesão social, a integração social e as relações laborais, o capital humano ou o investimento em comunidades socialmente desfavorecida.

A gestão deste Fundo monitoriza todos os investimentos considerados como sustentáveis que se realizam em empresas ou emitentes que garantam boas práticas de governança e que para a execução dos objetivos ambientais e sociais indicados anteriormente, estes investimentos não tenham causado um dano significativo a nenhum outro objetivo de sustentabilidade ambiental e/ou social.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Companhia, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de “não prejudicar significativamente” estabelecido pela Taxonomia da União Europeia (EU). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de *governance*.

Por principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os investimentos sustentáveis realizados por este Fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicitado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Companhia monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objeto de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estão alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos. A Companhia, no seu processo de análise e gestão, considera diversas políticas associadas com a sustentabilidade que alinham as decisões que os gestores tomam com estes princípios, como por exemplo os Princípios de Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A BPI Vida e Pensões aplica processos de diligência devida com base no risco para prevenir, identificar e mitigar os possíveis impactos negativos que as decisões de investimento tomadas podem ter sobre os fatores de sustentabilidade, considerando assim as principais incidências adversas.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Vida e Pensões utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Companhia.

Na sua atividade de gestão, a BPI Vida e Pensões efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Companhia (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões GEE	49	98.4%
	2. Pegada de carbono	376	99.9%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	818	99.9%
	4. Exposição a empresas que operam no sector dos combustíveis fósseis (%)	8.60	99.8%
	5. Quota-parte do consumo de energias não renováveis (%)	60.66	5.0%
	5. Quota-parte de produção de energias não renováveis (%)	57.30	85.8%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático		
	Setor A: Agricultura, gado, silvicultura e pesca	0.54	
	Setor B: Indústrias extrativas	1.06	
	Setor C: Indústria de transformação	0.33	
	Setor D: Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	2.57	
	Setor E: Abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	1.15	
	Setor F: Construção	0.14	
	Setor G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	3.15	
Setor H: Transporte e armazenamento	1.72		
Setor L: Atividades Imobiliárias	0.46		
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%)	11.67	99.8%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0.11	12.0%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e resíduos radiativos	9.38	52.0%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas Multinacionais (%)	0.04	100.0%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as empresas Multinacionais (%)	0.26	99.8%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	11.86	46.4%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	36.68	99.9%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0.10	100.0%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissões de GEE	160.44	65.6%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (%)	-	65.6%



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro à data de 31/12/2025.

Investimentos mais avultados	Setor	País	% dos ativos
IETF-IS.CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	Fundos	Irlanda	23.3%
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	Fundos	Irlanda	17.2%
IETF-ISHARES MSCI EM IMI ESG SCREE(XETR)	Fundos	Irlanda	5.2%
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	Fundos	Irlanda	4.9%
IETF-ISHARES MSCI JAPAN ESG SCREEN(XETR)	Fundos	Irlanda	2.6%
IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XAMS)	Fundos	Irlanda	2.5%



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade com referência a 31/12/2025 era de **50.6%** em Investimentos Promotores e **6.0%** em Investimentos Sustentáveis.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

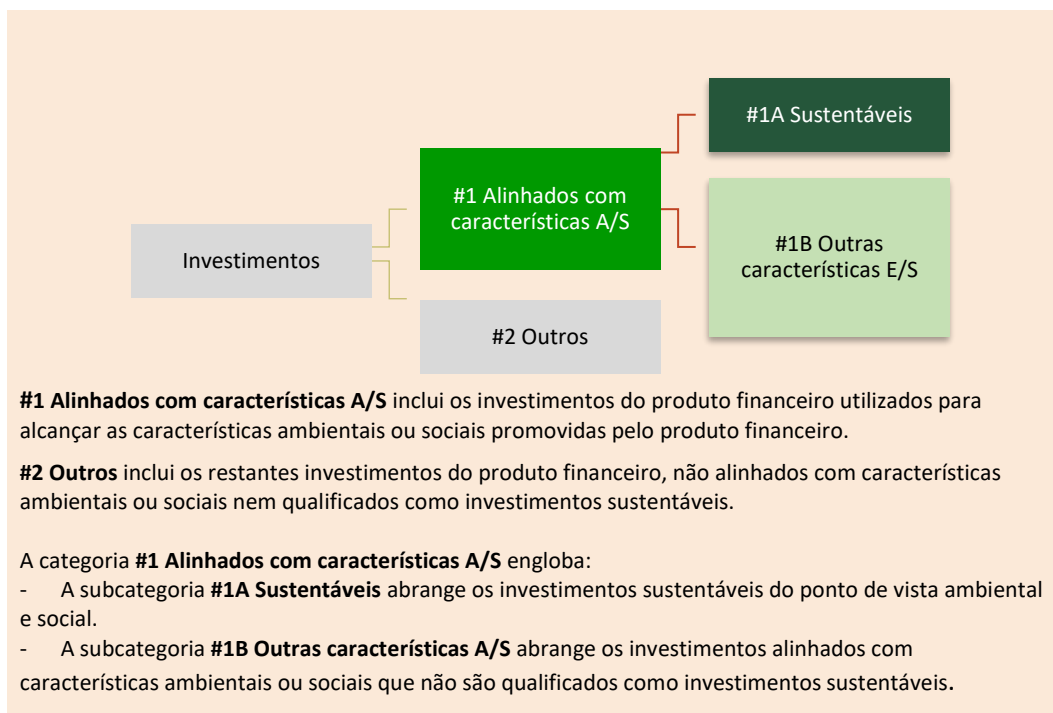
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais. Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipobarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

● **Qual foi a alocação dos ativos?**

O Fundo investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Um mínimo de 5% do total dos investimentos realizados pelo Fundo estavam incluídos na categoria “#1A Sustentáveis”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os investimentos relacionados com a sustentabilidade foram realizados principalmente em energias alternativas, tratamento de doenças graves, eficiência energética e governos emissores de obrigações sustentáveis.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto teve uma proporção mínima de investimentos sustentáveis de 5% do total de investimentos da carteira. Estes investimentos foram realizados indistintamente em atividades económicas que contribuem para um objetivo ambiental (ajustado ou não à taxonomia da UE) ou

objetivo social, sem que tenha havido um compromisso mínimo de investimento inicial em cada uma das categorias.

- **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE?**

Sim:

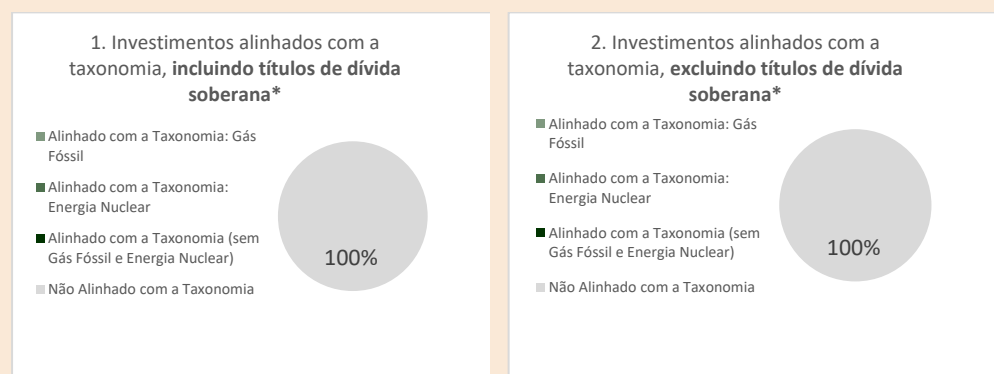
Gás

Fóssil

Energia Nuclear

Não

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Como não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento com a Taxonomia dos títulos de dívida soberana, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a Taxonomia em relação ao total dos investimentos do produto financeiro, incluindo títulos soberanos; enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento com a Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro excluindo títulos soberanos.



* Para efeitos destes gráficos, 'títulos soberanos' consistem em todas as exposições a soberanos.

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Ver resposta anterior.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Ver resposta anterior.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o Fundo e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da Companhia.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Companhia adota na gestão do Fundo, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Companhia analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do Fundo, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Vida e Pensões, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Companhia restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



são

investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (UE) 2020/852.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável.

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações
 Identificador da entidade jurídica: 875500BUOVXQGHDFWP38

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

<input checked="" type="radio"/> <input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ___% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE 	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Companhia tomou decisões de investimento para a gestão do Fundo destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O Fundo investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Companhia tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o Fundo investe, ou recolhida pela Companhia, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	50.6%	98%
Investimentos Sustentáveis	6.0%	98%
Obrigações ESG	-	98%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	-	98%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	50.6%	98%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	98%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	50.6%	98%
Incumprimentos Global Compact	-	100%
Armas controversas	-	100%
Contratos militares / Armas convencionais	-	100%
Carvão térmico	-	100%
Areias betuminosas	-	100%
Controvérsias "muito severas"	-	100%

● **... e em relação a períodos anteriores?**

O produto Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações iniciou a sua atividade em 2025, pelo que não existem períodos disponíveis para efeito de comparação.

● **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Tal como a informação pré-contratual relacionada com a sustentabilidade e, apesar do produto não ter um objetivo de investimento sustentável, tem o compromisso de realizar uma proporção mínima em investimento sustentável que contribua para um objetivo ambiental ou social.

De acordo com os indicadores e temáticas avaliadas pela BPI Vida e Pensões através de dados de sustentabilidade de fornecedores externos, o Fundo consegue contribuir para os seguintes objetivos:

- Ambientais: investindo em atividades económicas que contribuem para objetivos ambientais como, por exemplo, o uso de energias renováveis, consumo eficiente de matérias-primas, conservação da água e do solo, baixa produção de resíduos e gases de efeito de estufa ou impacto sobre a biodiversidade.
- Sociais: investimento em atividades económicas que contribuem para objetivos sociais como, por exemplo, a luta contra a desigualdade, o reforço da coesão social, a integração social e as relações laborais, o capital humano ou o investimento em comunidades socialmente desfavorecida.

A gestão deste Fundo monitoriza todos os investimentos considerados como sustentáveis que se realizam em empresas ou emitentes que garantam boas práticas de governança e que para a execução dos objetivos ambientais e sociais indicados anteriormente, estes investimentos não tenham causado um dano significativo a nenhum outro objetivo de sustentabilidade ambiental e/ou social.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Companhia, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de “não prejudicar significativamente” estabelecido pela Taxonomia da União Europeia (EU). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de *governance*.

Por principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os investimentos sustentáveis realizados por este Fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicitado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Companhia monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objeto de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estão alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos. A Companhia, no seu processo de análise e gestão, considera diversas políticas associadas com a sustentabilidade que alinham as decisões que os gestores tomam com estes princípios, como por exemplo os Princípios de Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A BPI Vida e Pensões aplica processos de diligência devida com base no risco para prevenir, identificar e mitigar os possíveis impactos negativos que as decisões de investimento tomadas podem ter sobre os fatores de sustentabilidade, considerando assim as principais incidências adversas.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Vida e Pensões utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Companhia.

Na sua atividade de gestão, a BPI Vida e Pensões efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Companhia (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões GEE	49	98.4%
	2. Pegada de carbono	376	99.9%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	818	99.9%
	4. Exposição a empresas que operam no sector dos combustíveis fósseis (%)	8.60	99.8%
	5. Quota-parte do consumo de energias não renováveis (%)	60.66	5.0%
	5. Quota-parte de produção de energias não renováveis (%)	57.30	85.8%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático		
	Setor A: Agricultura, gado, silvicultura e pesca	0.54	
	Setor B: Indústrias extrativas	1.06	
	Setor C: Indústria de transformação	0.33	
	Setor D: Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	2.57	
	Setor E: Abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	1.15	
	Setor F: Construção	0.14	
	Setor G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3.15	
Setor H: Transporte e armazenamento	1.72		
Setor L: Atividades Imobiliárias	0.46		
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%)	11.67	99.8%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0.11	12.0%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e resíduos radiativos	9.38	52.0%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas Multinacionais (%)	0.04	100.0%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as empresas Multinacionais (%)	0.26	99.8%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	11.86	46.4%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	36.68	99.9%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0.10	100.0%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissões de GEE	160.44	65.6%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (%)	-	65.6%



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro à data de 31/12/2025.

Investimentos mais avultados	Setor	País	% dos ativos
IETF-IS.CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	Fundos	Irlanda	23.3%
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	Fundos	Irlanda	17.2%
IETF-ISHARES MSCI EM IMI ESG SCREE(XETR)	Fundos	Irlanda	5.2%
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	Fundos	Irlanda	4.9%
IETF-ISHARES MSCI JAPAN ESG SCREEN(XETR)	Fundos	Irlanda	2.6%
IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XAMS)	Fundos	Irlanda	2.5%



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade com referência a 31/12/2025 era de **50.6%** em Investimentos Promotores e **6.0%** em Investimentos Sustentáveis.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

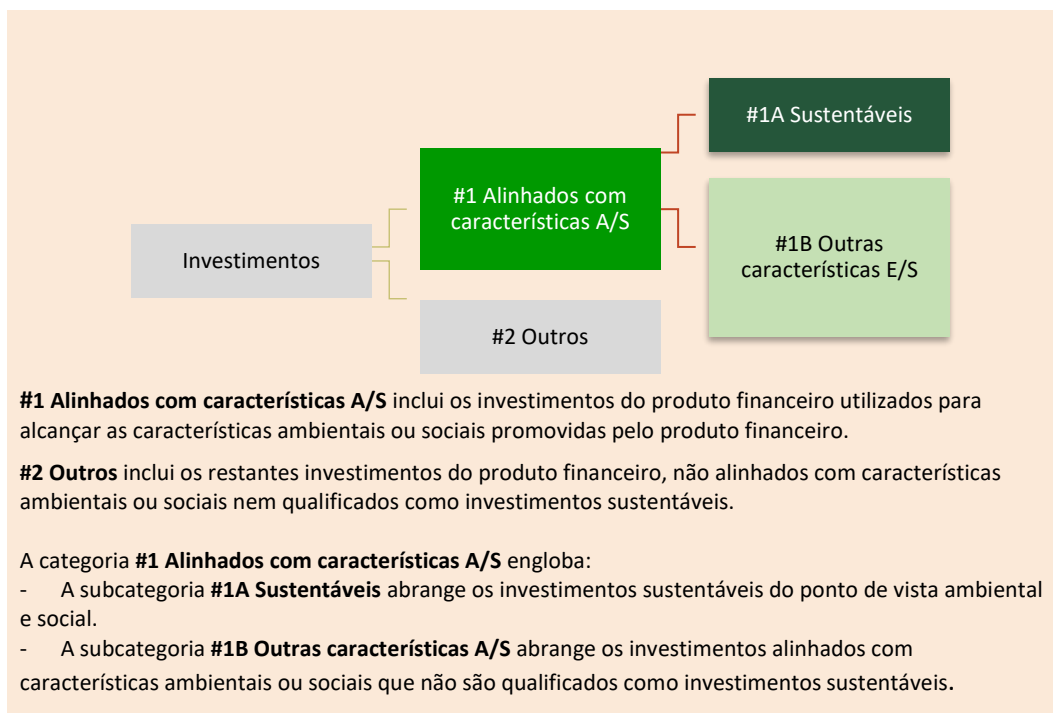
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais. Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipobarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

● **Qual foi a alocação dos ativos?**

O Fundo investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Um mínimo de 5% do total dos investimentos realizados pelo Fundo estavam incluídos na categoria “#1A Sustentáveis”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os investimentos relacionados com a sustentabilidade foram realizados principalmente em energias alternativas, tratamento de doenças graves, eficiência energética e governos emissores de obrigações sustentáveis.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto teve uma proporção mínima de investimentos sustentáveis de 5% do total de investimentos da carteira. Estes investimentos foram realizados indistintamente em atividades económicas que contribuem para um objetivo ambiental (ajustado ou não à taxonomia da UE) ou

objetivo social, sem que tenha havido um compromisso mínimo de investimento inicial em cada uma das categorias.

- **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE?**

Sim:

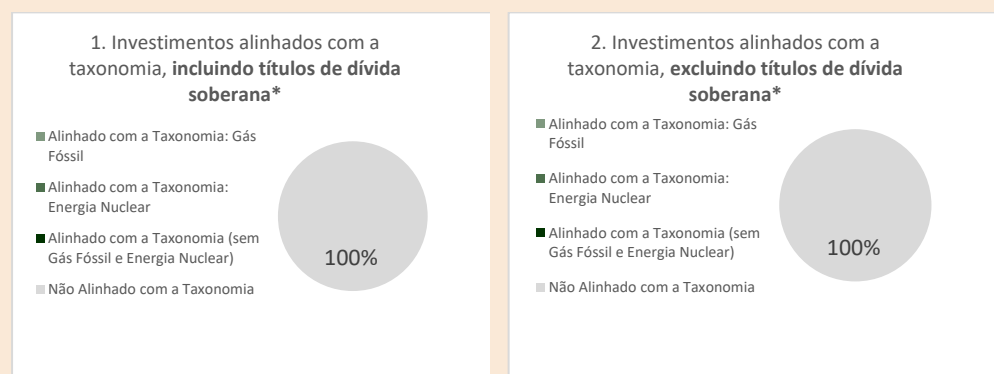
Gás

Fóssil

Energia Nuclear

Não

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Como não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento com a Taxonomia dos títulos de dívida soberana, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a Taxonomia em relação ao total dos investimentos do produto financeiro, incluindo títulos soberanos; enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento com a Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro excluindo títulos soberanos.



* Para efeitos destes gráficos, 'títulos soberanos' consistem em todas as exposições a soberanos.

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Ver resposta anterior.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Ver resposta anterior.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o Fundo e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da Companhia.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Companhia adota na gestão do Fundo, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Companhia analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do Fundo, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Vida e Pensões, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Companhia restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.



são

investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (UE) 2020/852.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável.

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações (o Fundo), gerido pela BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 131.540 euros e um valor do Fundo de 131.477 euros), a demonstração de resultados (que evidencia um resultado líquido de 131.477 euros) e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: Njg0MjhOWY3ZGFhZWQ1YmQzMtZiZGRmFdgzODIONTEzMjUyOTMyMDUwMDd8Q0xD

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 4 e 5 das demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira na linha de instrumentos de capital e unidades de participação, no montante de 129.556 euros, representam 98% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e constituem uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo do Fundo, mas também por a sua mensuração requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da Entidade Gestora. A mensuração dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade Gestora podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: i) a identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros; ii) a verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas internas; e iii) a análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de mensuração dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2025, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 7 de abril de 2026, para o exercício de 2025.
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 30 de abril de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:
Carlos Maia
94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750